

PORTARIA Nº 507/2018- GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 0013/2018.



RESOLVE:

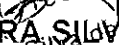
Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição pelas Regras de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal a Sra. **MARIA DAS DORES DE VASCONCELOS SIQUEIRA**, portadora do RG nº 707.254 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.849.164-91, titular do cargo efetivo de **Professor EF II, Nível II, Classe H, 200 H/A, com Licenciatura Plena em Geografia com Habilitação em Magistério com Especialização**, sob a matrícula de nº 547, lotada na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da EC nº 47, de 05 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2018.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito


MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência
CPF: 017.733.024-11
Gerente de Previdência